



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

PORTARIA Nº 346 / 2021 - PROPLAG (12.34)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 23 de Agosto de 2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI N. 076, de 13/09/2018, tendo em vista o cumprimento da Resolução n. 3 de 20 de junho de 2014, publicada pelo Conselho Nacional da Educação e pela Câmara de Educação Superior do Ministério de Educação; da Portaria Interministerial n. 1.127 de 2015 do Governo Federal; dos Incisos XLIII e L do art. 6º da Lei n. 14.133/2021; Inciso IV do Art. 74 da Lei n. 14.133/2021; Inciso I do Art. n.78 da Lei n. 14.133/2021; das disposições do Art. 79 da Lei 14.133/2021; da Instrução Normativa n. 5 expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; das disposições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993; e ainda, dos despachos exarados no Processo n. 23090.005440/2021-20 pela CGE/FCS em 19/08/2021 e pela CGS/DPO em 20/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento que, assessorada pela Coordenadoria de Gestão de Serviços, ficará responsável pelo recebimento, avaliação e julgamento dos documentos referentes aos credenciamento e contratação de instituições hospitalares privadas do estado de Minas Gerais, para o Fornecimento de campo de práticas para o Internato Médico, na forma de Estágio Supervisionado, para discentes dos cursos da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para ,sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Vitor Luis Tenorio Mati - matrícula nº 1984613

Vice-Presidente/Integrante Administrativo: Miriam Monteiro de Castro Graciano - matrícula nº 1991007

Integrante Administrativo: Anibal Moreira Junior - matrícula nº 2196777

Integrante Administrativo: Gustavo de Souza Campos Badaro - matrícula nº 1910604

Integrante Administrativo: Monique Gomes Salles Tiburcio Costa - matrícula nº 2036306

Integrante Administrativo: Marcelo Teixeira Vieira - matrícula nº 2254792

Integrante Administrativo: Lucas Giarolla Gonçalves Matos - matrícula nº 1991225

Integrante Administrativo: Carolina Valeriano de Carvalho - matrícula nº 1583863

Art. 3º Os membros da Comissão Especial de Credenciamento deverão, durante todo o processo de credenciamento e contratação, entre outros:

- a) Receber, analisar e julgar documentos;
- b) Supervisionar e operacionalizar a tramitação do processo de credenciamento;
- c) Receber, analisar, classificar ou desclassificar e ordenar as cartas propostas;
- d) Realizar vistorias e diligências quando necessário;
- e) Zelar para que os credenciamentos observem a demanda dos cursos e a disponibilidade orçamentária;
- f) Emitir relatório quanto ao credenciamento e seleção dos interessados;
- g) Receber, analisar e julgar os pedidos de descredenciamento provenientes de instituições hospitalares credenciadas;
- h) Decidir sobre recursos;
- i) Emitir relatórios e pareceres sobre assuntos de sua responsabilidade."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 10:48)

MARCIO MACHADO LADEIRA

PRO-REITOR

Matrícula: 1349144

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a55d6fb804**